



Resolução n: 24, de 1949

Faço saber que a Câmara Municipal de Araraquara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução

Artigo único. Ficam concedido, a partir de hoje, 180 (cento e oitenta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda P.S.P. - P.R. senhor Carlos Coutinho de Oliveira e convocado o respectivo suplente, revogadas as disposições em contrário. -

88
Câmara Municipal de Arara-
quara, ao 26 de agosto de 1949 (mil
novecentos e quarenta e nove).

(a) José Leozel
- Presidente -

Publicada na Secretaria da
Câmara Municipal de Araraquara, na
data supra.

(a) Sr. José Rogatti
- Secretário -

